

LEI Nº 014/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a denominação de ruas no Bairro Alto dos Feitosa, neste município de Tururu, estado do Ceará e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tururu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e sob a proteção de Deus, aprovou e eu, **MARIA DE FÁTIMA GALDINO ALBUQUERQUE**, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado as ruas no Bairro Alto dos Feitosa, com os seguintes limites e confrontações:

I – **RUA HILNTON RUFINO**, inicia-se na **RUA RAIMUNDO FEITOSA** e termina na **EMEF LINA BERTOLINI**.

II – **RUA RAIMUNDO BERTOLDO**, inicia-se na **RUA RAIMUNDO FEITOSA** e termina na **RUA JOÃO MESQUITA**.

III – **RUA MARIA CARNEIRO**, inicia-se na **RUA JOÃO MESQUITA** e termina na **RUA RAIMUNDO BERTOLDO**.

IV – **RUA MARIA PIRES FERREIRA**, inicia-se na **RUA JOÃO MESQUITA** e termina na **RUA MARIA CARNEIRO**.

V – **RUA MARINETE FEITOSA**, inicia-se na **RUA RAIMUNDO BERTOLDO** e termina no **POSTO DE SAÚDE - UBS**.

VI – **RUA SEBASTIÃO VITOR**, inicia-se na **RUA JOSÉ CARLOS DE MORAES** e termina no **CAMPO DE FUTEBOL DO VALÊNCIA**.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tururu/CE, 10 de Setembro de 2018.

Publicado por fixação no flanelógrafo do paço da Prefeitura Municipal de TURURU-CE, na forma do Art. 86, do Cap. V da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ- Recurso Especial nº 105232 (1996/0053484-5).

Ricardo Caliope Teixeira Junior
Chefe de Gabinete
CPF: 954.297.512-00

Maria de Fátima Galdino Albuquerque
Maria de Fátima Galdino Albuquerque

Prefeita Municipal de Tururu

RECEBIDO EM:
11 / 09 / 2018
